

Guia para o uso de informação do Registro Latinoamericano de Reproducción Asistida (RLA)

O Registro Latinoamericano de Reproducción Asistida (RLA) é o órgão encarregado de reunir, analisar e publicar a informação referente aos ciclos de reprodução assistida realizados pelos centros membros da Red Latinoamericana de Reproducción Asistida (REDLARA). Esta informação pode ser compartilhada, com fins científicos, sempre e quando cumpram as seguintes condições:

1. A informação entregue será anônima e sob nenhuma hipótese identificará os centros que proporcionam os dados.
2. Toda informação entregue deve estar protegida por um acordo de confidencialidade, que será proporcionado pelo RLA.
3. Toda proposta deverá ser apresentada ao escritório do Registro (registro@redlara.com) e deve incluir, mas não estar limitada a:
 - nome e vínculo institucional do investigador responsável, colaboradores e todas as pessoas que terão acesso à informação;
 - fonte de financiamento do estudo;
 - objetivo, marco teórico e tipo de análise proposta.
4. O Comitê Científico do RLA, composto por dois membros do RLA, dois membros do conselho de diretores nominados pelo diretor executivo da REDLARA e, caso necessário, e um ou mais profissionais externos, nomeados *ad. hoc.*, mas pertencente a um centro acreditado à REDLARA, revisará esta proposta e enviará uma resposta por escrito ao investigador responsável. Nenhum projeto pode ser cursado sem autorização por escrito do diretor executivo e diretor do RLA.
5. Para cada proposta, o escritório do RLA determinará um valor pelo acesso à base de dados e à validação da informação extraída. Este valor será proporcional ao tempo que os funcionários do RLA destinem à obtenção e preparação desta informação. Este valor deverá ser depositado na conta da REDLARA prévio à recepção da informação solicitada. O acesso a esta informação será gratuita para os centros acreditados pela REDLARA.
6. O acesso à informação será permitido somente para o projeto autorizado. Análises posteriores deverão ser submetidas à avaliação como propostas novas de investigação.
7. Todos os sujeitos envolvidos no estudo com acesso à informação proporcionada pelo RLA deverão assinar um Acordo de Confidencialidade.
8. A informação entregue não poderá ser copiada nem transmitida em qualquer forma a um ou mais indivíduos que não estejam dentro da lista de investigadores autorizados y que não tenha assinado um Acordo de Confidencialidade.
9. O RLA detém o direito de revisar qualquer manuscrito ou apresentação resultante do uso da informação proporcionada pelo RLA e a aprovar a sua publicação. A informação proporcionada pelo RLA não pode ser publicada nem apresentada sem o consentimento do RLA, que também receberá reconhecimento por sua participação.
